



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 454/2026 – NOMEIA SERVIDORA	1
PORTARIA Nº 455/2026 – CONCEDE FÉRIAS	1
PORTARIA Nº 456/2026 – CONCEDE DIÁRIA	2
DECRETO Nº 118/2026 – ALTERA O DECRETO Nº 065/2021, QUE ESTABELECE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM).....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	4
ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	7
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 454/2026 – NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 454, de 10 de agosto de 2026.
Nomeia servidora Marines Padilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em virtude do **PSS 001/2025** a partir de 10 de agosto de 2026, a Sra. Marines Padilha, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Leves**, em regime Celetista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2026 – CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 455, de 10 de agosto de 2026.
Concede Férias para o Servidor Marcos Paulo B. Maia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para **Marcos Paulo Batista Maia**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo III**, portador da matrícula 1512/1, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, nos dias de **10 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2026 – CONCEDE DIÁRIA

PORTARIA Nº 456, de 10 de agosto de 2026.
Concede diária para o servidor Josué Marcos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor total de **R\$ 990,40 (Novecentos e noventa reais com quarenta centavos)** pelo deslocamento do Sr. **Josué Marcos da Silva**, Motorista, à **Curitiba – PR**, com saída no dia 04 de agosto de 2026, às 05h35min e retorno no dia 06 de agosto de 2026, às 22h00min, com a finalidade de levar paciente para realização de exames no Hospital em Curitiba-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 118/2026 – ALTERA O DECRETO Nº 065/2021, QUE ESTABELECE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (DOEM)

DECRETO Nº 118, de 10 de agosto de 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 065, de 06 de maio de 2021, que estabelece as normas de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do inciso II do art. 21 do Decreto Municipal nº 065, de 06 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

II – Quanto à configuração e apresentação visual dos atos:

- a) papel: formato A4;
- b) fonte: Arial;
- c) tamanho da fonte: 11 (onze);
- d) alinhamento do corpo do texto: justificado;
- e) espaçamento entre linhas: simples;
- f) espaçamento anterior e posterior dos parágrafos: 0 pt;
- g) margem superior: 1,5 cm;
- h) margem inferior: 1,5 cm;
- i) margem esquerda: 2 cm;
- j) margem direita: 2 cm;
- k) recuo da primeira linha dos parágrafos: 2 cm;
- l) os atos deverão ser encaminhados para publicação sem timbre, brasão, cabeçalho institucional ou qualquer outro elemento gráfico de identificação, os quais serão inseridos pelo sistema ou pelo setor responsável pela publicação, quando cabível;
- m) os títulos, ementas, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, assinaturas e demais elementos estruturais poderão receber negrito, recuo, alinhamento ou posicionamento diferenciado, conforme sua natureza e o padrão oficial de redação e apresentação adotado pelo Município;
- n) O padrão previsto neste artigo será utilizado, sempre que tecnicamente possível, tanto para o arquivo destinado à publicação no DOEM quanto para aquele disponibilizado no Portal da Transparência, evitando-se a produção de versões distintas do mesmo ato;
- o) Tabelas, quadros, imagens, anexos e outros elementos que, por sua natureza, não se adequem integralmente aos parâmetros previstos no inciso II poderão ter sua formatação ajustada, desde que preservadas a legibilidade, a integridade e a fidelidade do documento original.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Objeto: contratação de serviço especializado de locação placas de painel de LED OUTDOOR para eventos, sob demanda, no âmbito da Prefeitura Municipal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.

Dotação orçamentária: Recursos de Fontes Livres ou vinculadas, consignados no orçamento das Secretarias Municipais requerentes, na natureza de despesa nº 3.3.90.39.00, reduzidos nº 13, 78, 183, 323, 368, 397, 414, 424, 586, 604, 801 e 1042/2026, conforme indicação contábil.

Data assinatura: 10 de agosto de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2026

Contratada: KMA SONORIZAÇÃO LTDA

Valor: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA. *****

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, (terça-feira), às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, sob a Presidência da Vereadora ALESSANDRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada pela Vereadora BRUNA FERREIRA, Primeira Secretária. A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária Vereadora BRUNA FERREIRA que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se as presenças dos Vereadores, ALESSANDRA DIAS, ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, FEO ZANETI, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. Presente todos os Vereadores. A Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão, nos seguintes termos: "Havendo **quórum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária". A Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou e agradeceu a presenças das pessoas que estão na Sessão e aqueles que assistem pelas redes sociais. *****

***** I - PEQUENO EXPEDIENTE *****

Ao iniciar o Pequeno Expediente, a Presidente da Câmara Municipal, a Presidente da Câmara Municipal, comunicou que a Ata da Sétima Sessão Extraordinária de 2026 ficou à disposição dos Vereadores no site da Câmara Municipal desde o dia 29 de Julho de 2026, como não houve retificação ou impugnação a mesma considera-se aprovada (Artigo 110, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis), e foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu/PR, no dia 04 de agosto de 2026, Edição Extra Nº 1699, páginas 1 e 2. *****

A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis que segue: Ofício nº 0754/2026/REGOV/CV, da Caixa Econômica Federal, Notificação referente à crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/07/2026, no valor de R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 983414/2025 - Operação 1104177-59, firmado com Município de São Pedro do Iguaçu, assinado em 30/10/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Provisão de Unidades Habitacionais no Município de São Pedro do Iguaçu/PR". Ofício Circular Nº 046/2026, de Leila Souza da Silva Tolfo, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, onde convida para a participação nos Desfiles Cívicos em comemoração à Independência do Brasil nos dias 06 de Setembro de 2026 (domingo), no Distrito de Luz Marina com início às 09h00 e no dia 07 de Setembro de 2026 (segunda-feira) na Sede do Município com início às 09h00. *****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

A Presidente da Câmara Municipal, apresentou o Sumário das Proposições apresentadas nesta Casa de Leis:

Através do Ofício Nº 253/2026- Prefeitura Municipal, de 20 de julho de 2026, protocolado sob o nº 237/2026, em 20/07/2026, referente a mensagem nº 052/2026- Prefeitura Municipal, de 20/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 47/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a afetação de imóvel público municipal e dá outras providências; Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 053/2026- Prefeitura Municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 48/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.453.535,22 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 054/2026- Prefeitura Municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 49/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.137.155,39 (um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos); Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 055/2026- Prefeitura Municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 50/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 353,99 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 056/2026- Prefeitura Municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 51/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 057/2026- prefeitura municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 52/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 74.172,50 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).; Através do Ofício Nº 255/2026- Prefeitura Municipal, de 21 de julho de 2026, protocolado sob o nº 244/2026, em 21/07/2026, referente a mensagem nº 058/2026- Prefeitura Municipal, de 21/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 53/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 334.304,40 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).; Através do Ofício Nº 266/2026- Prefeitura Municipal, de 30 de julho de 2026, protocolado sob o nº 257/2026, em 30/07/2026, referente a mensagem nº 060/2026- Prefeitura Municipal, de 30/07/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 55/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências; Através da justificativa, da Mesa Executiva da Câmara Municipal, de 05 de julho de 2026, protocolado sob o nº 258/2026, em 03/08/2026, foi encaminhado o Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , e dá outras providências; Através da justificativa, da Vereadora, Angélica Bernardi, e demais Vereadores, de 14 de julho de 2026, protocolado sob o nº 259/2026, em 03/08/2026, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria da Vereadora Angélica Bernardi, e demais vereadores, que dispõe sobre medidas Municipais de proteção , conscientização e atendimento prioritário às pessoas com Fibromialgia no âmbito do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

Os quais estarão tramitando nos termos regimentais. *****

***** **II - GRANDE EXPEDIENTE** *****

Não havendo nada mais a ser deliberado no Pequeno Expediente, a Presidente da Câmara Municipal, passou de imediato ao Grande Expediente, parte da Sessão Ordinária, que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, dos Líderes das Bancadas, dos Blocos Parlamentares, do Governo e da Oposição, e os Líderes Partidários. O Vereador MALCON CECHIN fez o uso da tribuna para falar. Cujo pronunciamento está disponível em áudio e vídeo, em mídia no Youtube. *****

***** **III - ORDEM DO DIA** *****

A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária da Câmara Municipal que fizesse nova verificação de presenças. Feita a nova chamada, constatou a presença de todos os Vereadores. Em seguida a Presidente da Câmara Municipal, passou à Ordem do Dia, parte da Sessão destinada à discussão e votação das proposições. Desta forma, havendo **quórum** legal, deu-se prosseguimento à Ordem do Dia, parte da Sessão Ordinária, que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, que são: *****

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: *****

PROJETO DE LEI Nº 54/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.440.936,75 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). A Presidente da Câmara Municipal colocou em segunda discussão global ao **PROJETO DE LEI Nº 54/2026**. O Vereador MALCON CECHIN fez o uso da palavra para discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em segunda votação global e nominal o **PROJETO DE LEI Nº 54/2026**. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o **PROJETO DE LEI Nº 54/2026** foi **APROVADO** em Segundo Turno nessa Sessão Ordinária por 8 (oito) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, FEO ZANETI, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. **

A Presidente da Câmara Municipal, comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº 54/2026**, aprovado em Segundo Turno, nesta Sessão Ordinária, será encaminhado à Sanção do Senhor Prefeito Municipal, através do respectivo Autógrafo. *****

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: *****

INDICAÇÃO Nº 020/2026, de autoria da Vereadora Angélica Bernardi e demais Vereadores, que Indica ao Setor competente do Poder Executivo Municipal que viabilize análise técnica, e financeira para construção de ampliação do prédio do Centro de Convivência Alcebíades dos Santos, na sede do Município de São Pedro do Iguaçu, a Presidente colocou em discussão global a **INDICAÇÃO Nº 020/2026**. Nenhum dos Vereadores manifestou intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em votação global e nominal a **INDICAÇÃO Nº 020/2026**, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) a **INDICAÇÃO Nº 020/2026**. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que a **INDICAÇÃO Nº 020/2026** foi **APROVADA** em Turno Único nessa Sessão Ordinária por 8 (oito) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, FEO ZANETI, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. *****

A Presidente da Câmara Municipal, encaminhou estas proposições às providências cabíveis. *****

***** **IV - COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** *****

Não havendo nada a incluir a Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, a Presidente da Câmara Municipal passou de imediato as Comunicações Parlamentares, espaço destinado aos pronunciamentos dos Vereadores: Fez o uso da tribuna para falar, os Vereadores: JOSÉ TOPAN e ANDERSON GREGORY, cujos pronunciamentos estão disponíveis em áudio e vídeo, em mídia no Youtube. *****

***** **V - ENCERRAMENTO** *****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1707: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora ALESSANDRA DIAS, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e vinte e cinco minutos e, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pela Primeira Secretária, Vereadora BRUNA FERREIRA. *****

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2026. *****

ALESSANDRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BRUNA FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Art. 110, §1º, do Regimento Interno)
Sala das Sessões, ____/____/2026

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>